



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Folha nº	798
Processo nº	060.010.986/2014
Matrícula:	1680123-7

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016-SES/DF**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2016-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **MICROMEDICAL - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.** CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE FÁBRICAS, EM FOCOS AUXILIARES, MODELO CL 13B, MARCA SISMATEC.

**PROCESSO Nº 060.010.986/2014**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREIA**, na qualidade de Secretário de Estado Adjunto, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto 34.213/2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, pg.40, e a empresa **MICROMEDICAL - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF **00.653.494/0001-03**, com sede à SCLRN 703 – Bloco A LOJA 63 – Asa Norte – Brasília/DF, CEP. 70730-701, Telefone/Fax (061) 3327-0700, E mail [micromedical@terra.com.br](mailto:micromedical@terra.com.br); [licitacao@micromedicalsaude.com.br](mailto:licitacao@micromedicalsaude.com.br), representada por MARIO SERGIO NUNES RIBEIRO, portador do RG nº 405.282 SSP/DF, inscrito (a) no CPF nº 119.782.101-59 na qualidade de representante legal, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.010.986/2014, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **26/01/2018 a 25/01/2019**, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>I</b>	Unidade Orçamentária:	23901	23901
<b>II</b>	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
<b>III</b>	Elemento de Despesa:	<b>33.90.30</b>	<b>33.90.39</b>
<b>IV</b>	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
<b>V</b>	Valor Inicial	R\$1.046.770,78	R\$157.965,27
<b>VI</b>	Nota de Empenho	<b>2018NE00436</b>	<b>2018NE00437</b>
<b>VII</b>	Data de Emissão:	25/01/2018	25/01/2018
<b>VIII</b>	Modalidade do Empenho:	400091	400091
<b>IX</b>	Evento:	Global	Global



# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA apresentará a garantia no valor de R\$ 64.732,09 (sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e nove centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.

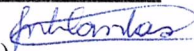
7.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 25 de Janeiro de 2018.


  
**DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREIA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

  
**MARIO SERGIO NUNES RIBEIRO**  
MICROMEDICAL - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.

#### TESTEMUNHAS:

(Ass.)   
(Nome)

**Josefa Nobrega Dantas**  
Técnico Administrativo  
Mat.: 1680123-7

(Ass.)   
(Nome) **Jueli Rodrigues Lourenço**  
matrícula 26797442